



Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2021

A Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador - ABCCMM, por meio da sua Diretoria, vem prestar os seguintes esclarecimentos sobre a implementação do voto eletrônico/virtual (através de sistema utilizando a rede mundial de computadores) nas eleições agendadas para o próximo dia 03/09/2021.

Inicialmente, cumpre destacar que, atualmente, a ABCCMM possui mais de 20.000 associados, sendo, portanto, um contingente considerável de eleitores para implementação e fiscalização de qualquer meio de voto.

Neste sentido, cumpre ainda esclarecer que, após estudos, restou evidenciado que a construção e implementação de um sistema seguro e que possibilite o voto eletrônico/virtual de todos os eleitores demanda altos custos e longo prazo, o que, por si, torna inviável a utilização desse sistema de votação nas próximas eleições.

Cabe ainda frisar que este sistema não é adotado pela maioria das Nações em suas eleições majoritárias, sendo, inclusive, notório as diversas denúncias de fraude eleitoral, seja através de invasão ou por comprometimento dos sistemas eletrônicos.

Por esse motivo, face a complexidade da implementação de um sistema seguro para voto de inúmeros eleitores, diversas instituições brasileiras, como por exemplo a OAB, não utilizam o voto virtual para eleições de suas diretorias.

Por outro lado, cabe lembrar que, em 19/11/2020, na Assembleia Geral Extraordinária dos Associados, após proposta formulada e apresentada pelo Conselho Deliberativo Superior, foi aprovada uma ampla reforma do Estatuto



Social da Associação, restando previsto na supra mencionada norma o voto presencial ou por correio, para aqueles que não desejem se locomover.

Ressalte-se que o citado modelo de Votação aprovado e consagrado na recente Assembleia Geral Extraordinária dos Associados é o mesmo já praticado desde a fundação da ABCCMM, nunca tendo sido demonstrada falha quanto a sua segurança.

Pelas razões acima apontadas, a ABCCMM vem reafirmar a data já designada para realização das eleições do Conselho Deliberativo Superior, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 a 2025, sendo mantido o sistema de votação híbrido, presencial e por correspondência, tudo, em obediência ao disposto no Estatuto Social, e, sobremaneira, em respeito à Segurança Jurídica, à Democracia e ao Devido Processo Legal.

DANIEL BORJA  
Diretor Presidente

MAURÍCIO ZACARIAS CONSTÂNCIO FILHO  
Diretor Vice-Presidente

TARCÍSIO JUNQUEIRA  
Diretor Administrativo

ADOLFO GÉO FILHO  
Diretor Financeiro

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS JÚNIOR  
Diretor de Eventos

SAULO DE FARIA  
Diretor de marketing

JAYME TAVARES  
Diretor Social